



CARACOL - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - NÚMERO 018

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Extrato	Pág. 001
Portaria	Pág. 012

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

LUIZ BRUNO SILVA FRAGA

CPF: 03499187329

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=57977517000152/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM BRANCO)/OU=videoconferencia/CN=LUIZ BRUNO SILVA FRAGA:03499187329 2025-11-03T13:07:09-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **15955295DB02B98****PRIMEIRO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****TOMADA DE PRECO 009/2021****CONTRATO N 500051/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol – PI, CNPJ nº 06.553.622/0001-23.
CONTRATADA: M DE CASTRO CONSTRUTORA LTDA- ME, CNPJ N 26.526.623/0001-96, com valor global de, com sede Rua Virgílio Deusdará 381, Centro, São Raimundo Nonato - PI, neste ato, representado pelo seu representante legal CREUSA VITOR DA SILVEIRA CASTRO

OBJETO: Convalidação dos atos administrativos praticados no âmbito do Contrato **CONTRATO N 500051/2022**, considerando que não houve prejuízo ao interesse público nem a terceiros, e que os defeitos apontados são sanáveis, estando presentes os princípios da boa-fé, segurança jurídica e supremacia do interesse público, cujo objeto é a Implantação de Melhorias Habitacionais para o Controle de Doença de Chagas no município de Caracol/PI.

PRAZO: 23/05/2024 – estendendo – se ate o dia 23/08/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 55 da Lei nº 9.784/1999.

ASSINATURA DO TERMO: 23 de maio de 2024.

Caracol – PI, Caracol – PI, 23 de maio de 2024

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **15955295DB02BA3****SEGUNDO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****TOMADA DE PRECO 009/2021****CONTRATO N 500051/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol – PI, CNPJ nº 06.553.622/0001-23.
CONTRATADA: M DE CASTRO CONSTRUTORA LTDA- ME, CNPJ N 26.526.623/0001-96, com valor global de, com sede Rua Virgílio Deusdará 381, Centro, São Raimundo Nonato - PI, neste ato, representado pelo seu representante legal CREUSA VITOR DA SILVEIRA CASTRO

OBJETO: Convalidação dos atos administrativos praticados no âmbito do Contrato **CONTRATO N 500051/2022**, considerando que não houve prejuízo ao interesse público nem a terceiros, e que os defeitos apontados são sanáveis, estando presentes os princípios da boa-fé, segurança jurídica e supremacia do interesse público, cujo objeto é a Implantação de Melhorias Habitacionais para o Controle de Doença de Chagas no município de Caracol/PI.

PRAZO: 23/08/2024 – estendendo – se ate o dia 23/11/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 55 da Lei nº 9.784/1999.

ASSINATURA DO TERMO: 23 de agosto de 2024.

Caracol – PI, Caracol – PI, 23 de agosto de 2024

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **15955295DB02BAE****TERCEIRO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****TOMADA DE PRECO 009/2021****CONTRATO N 500051/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol – PI, CNPJ nº 06.553.622/0001-23.
CONTRATADA: M DE CASTRO CONSTRUTORA LTDA- ME, CNPJ N 26.526.623/0001-96, com valor global de, com sede Rua Virgílio Deusdará 381, Centro, São Raimundo Nonato - PI, neste ato, representado pelo seu representante legal CREUSA VITOR DA SILVEIRA CASTRO

OBJETO: Convalidação dos atos administrativos praticados no âmbito do Contrato **CONTRATO N 500051/2022**, considerando que não houve prejuízo ao interesse público nem a terceiros, e que os defeitos apontados são sanáveis, estando presentes os princípios da boa-fé, segurança jurídica e supremacia do interesse público, cujo objeto é a Implantação de Melhorias Habitacionais para o Controle de Doença de Chagas no município de Caracol/PI.

PRAZO: 23/11/2024 – estendendo – se ate o dia 23/02/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 55 da Lei nº 9.784/1999.

ASSINATURA DO TERMO: 23 de novembro de 2024.

Caracol – PI, Caracol – PI, 23 de novembro de 2024

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **15955295DB02BB9****QUARTO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****TOMADA DE PRECO 009/2021****CONTRATO N 500051/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol – PI, CNPJ nº 06.553.622/0001-23.
CONTRATADA: M DE CASTRO CONSTRUTORA LTDA- ME, CNPJ N 26.526.623/0001-96, com valor global de, com sede Rua Virgílio Deusdará 381, Centro, São Raimundo Nonato - PI, neste ato, representado pelo seu representante legal CREUSA VITOR DA SILVEIRA CASTRO

OBJETO: Convalidação dos atos administrativos praticados no âmbito do Contrato **CONTRATO N 500051/2022**, considerando que não houve prejuízo ao interesse público nem a terceiros, e que os defeitos apontados são sanáveis, estando presentes os princípios da boa-fé, segurança jurídica e supremacia do interesse público, cujo objeto é a Implantação de Melhorias Habitacionais para o Controle de Doença de Chagas no município de Caracol/PI.

PRAZO: 23/02/2025 – estendendo – se ate o dia 23/05/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 55 da Lei nº 9.784/1999.

ASSINATURA DO TERMO: 23 de fevereiro de 2025.

Caracol – PI, Caracol – PI, 23 de fevereiro de 2025

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **15955295DB02BC4****QUINTO- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****TOMADA DE PRECO 009/2021****CONTRATO N 500051/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol – PI, CNPJ nº 06.553.622/0001-23.
CONTRATADA: M DE CASTRO CONSTRUTORA LTDA- ME, CNPJ N 26.526.623/0001-96, com valor global de, com sede Rua Virgílio Deusdará 381, Centro, São Raimundo Nonato - PI, neste ato, representado pelo seu representante legal CREUSA VITOR DA SILVEIRA CASTRO

OBJETO: Convalidação dos atos administrativos praticados no âmbito do Contrato **CONTRATO N 500051/2022**, considerando que não houve prejuízo ao interesse público nem a terceiros, e que os defeitos apontados são sanáveis, estando presentes os princípios da boa-fé, segurança jurídica e supremacia do interesse público, cujo objeto é a Implantação de Melhorias Habitacionais para o Controle de Doença de Chagas no município de Caracol/PI.

PRAZO: 23/05/2025 – estendendo – se ate o dia 23/08/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 55 da Lei nº 9.784/1999.

ASSINATURA DO TERMO: 23 de maio de 2025.

Caracol – PI, Caracol – PI, 23 de maio de 2025

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **15955295DB02BCF****SEXTO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****TOMADA DE PRECO 009/2021****CONTRATO N 500051/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol – PI, CNPJ nº 06.553.622/0001-23.
CONTRATADA: M DE CASTRO CONSTRUTORA LTDA- ME, CNPJ N 26.526.623/0001-96, com valor global de, com sede Rua Virgílio Deusdará 381, Centro, São Raimundo Nonato - PI, neste ato, representado pelo seu representante legal CREUSA VITOR DA SILVEIRA CASTRO

OBJETO: Convalidação dos atos administrativos praticados no âmbito do Contrato **CONTRATO N 500051/2022**, considerando que não houve prejuízo ao interesse público nem a terceiros, e que os defeitos apontados são sanáveis, estando presentes os princípios da boa-fé, segurança jurídica e supremacia do interesse público, cujo objeto é a Implantação de Melhorias Habitacionais para o Controle de Doença de Chagas no município de Caracol/PI.

PRAZO: 23/08/2025 – estendendo – se ate o dia 23/11/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 55 da Lei nº 9.784/1999.

ASSINATURA DO TERMO: 23 de agosto de 2025.

Caracol – PI, Caracol – PI, 23 de agosto de 2025

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **15955295DB02BDA****PRIMEIRO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****TOMADA DE PRECO 011/2021****CONTRATO N 5000003/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol – PI, CNPJ nº 06.553.622/0001-23.
CONTRATADA: M DE CASTRO CONSTRUTORA LTDA- ME, CNPJ N 26.526.623/0001-96, com valor global de, com sede Rua Virgílio Deusdará 381, Centro, São Raimundo Nonato - PI, neste ato, representado pelo seu representante legal CREUSA VITOR DA SILVEIRA CASTRO

OBJETO: Convalidação dos atos administrativos praticados no âmbito do Contrato **CONTRATO CONTRATO N 5000003/2022**, considerando que não houve prejuízo ao interesse público nem a terceiros, e que os defeitos apontados são sanáveis, estando presentes os princípios da boa-fé, segurança jurídica e supremacia do interesse público, cujo objeto é a Implantacão de Melhorias Habitacionais para o Controle de Doença de Chagas no município de Caracol/PI.

PRAZO: 24/08/2024 – estendendo – se ate o dia 24/11/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 55 da Lei nº 9.784/1999.

ASSINATURA DO TERMO: 24 de agosto de 2024.

Caracol – PI, Caracol – PI, 24 de agosto de 2024

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **15955295DB02BE5****SEGUNDO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****TOMADA DE PRECO 011/2021****CONTRATO N 5000003/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol – PI, CNPJ nº 06.553.622/0001-23.
CONTRATADA: M DE CASTRO CONSTRUTORA LTDA- ME, CNPJ N 26.526.623/0001-96, com valor global de, com sede Rua Virgílio Deusdará 381, Centro, São Raimundo Nonato - PI, neste ato, representado pelo seu representante legal CREUSA VITOR DA SILVEIRA CASTRO

OBJETO: Convalidação dos atos administrativos praticados no âmbito do Contrato **CONTRATO CONTRATO N 5000003/2022**, considerando que não houve prejuízo ao interesse público nem a terceiros, e que os defeitos apontados são sanáveis, estando presentes os princípios da boa-fé, segurança jurídica e supremacia do interesse público, cujo objeto é a Implantacão de Melhorias Habitacionais para o Controle de Doença de Chagas no município de Caracol/PI.

PRAZO: 24/11/2024 – estendendo – se ate o dia 24/02/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 55 da Lei nº 9.784/1999.

ASSINATURA DO TERMO: 24 de novembro de 2024.

Caracol – PI, Caracol – PI, 24 de novembro de 2024

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **15955295DB02BF0****TERCEIRO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****TOMADA DE PRECO 011/2021****CONTRATO N 5000003/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol – PI, CNPJ nº 06.553.622/0001-23.
CONTRATADA: M DE CASTRO CONSTRUTORA LTDA- ME, CNPJ N 26.526.623/0001-96, com valor global de, com sede Rua Virgílio Deusdará 381, Centro, São Raimundo Nonato - PI, neste ato, representado pelo seu representante legal CREUSA VITOR DA SILVEIRA CASTRO

OBJETO: Convalidação dos atos administrativos praticados no âmbito do Contrato **CONTRATO CONTRATO N 5000003/2022**, considerando que não houve prejuízo ao interesse público nem a terceiros, e que os defeitos apontados são sanáveis, estando presentes os princípios da boa-fé, segurança jurídica e supremacia do interesse público, cujo objeto é a Implantacão de Melhorias Habitacionais para o Controle de Doença de Chagas no município de Caracol/PI.

PRAZO: 24/02/2025 – estendendo – se ate o dia 24/05/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 55 da Lei nº 9.784/1999.

ASSINATURA DO TERMO: 24 de fevereiro de 2025.

Caracol – PI, Caracol – PI, 24 de fevereiro de 2025

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **15955295DB02BFB****QUARTO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****TOMADA DE PRECO 011/2021****CONTRATO N 5000003/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol – PI, CNPJ nº 06.553.622/0001-23.
CONTRATADA: M DE CASTRO CONSTRUTORA LTDA- ME, CNPJ N 26.526.623/0001-96, com valor global de, com sede Rua Virgílio Deusdará 381, Centro, São Raimundo Nonato - PI, neste ato, representado pelo seu representante legal CREUSA VITOR DA SILVEIRA CASTRO

OBJETO: Convalidação dos atos administrativos praticados no âmbito do Contrato **CONTRATO CONTRATO N 5000003/2022**, considerando que não houve prejuízo ao interesse público nem a terceiros, e que os defeitos apontados são sanáveis, estando presentes os princípios da boa-fé, segurança jurídica e supremacia do interesse público, cujo objeto é a Implantacão de Melhorias Habitacionais para o Controle de Doença de Chagas no município de Caracol/PI.

PRAZO: 24/05/2025 – estendendo – se ate o dia 24/08/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 55 da Lei nº 9.784/1999.

ASSINATURA DO TERMO: 24 de maio de 2025.

Caracol – PI, Caracol – PI, 24 de maio de 2025

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: D7D539DA8E1B7E2

**QUINTO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****TOMADA DE PRECO 011/2021****CONTRATO N 5000003/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol – PI, CNPJ nº 06.553.622/0001-23.
CONTRATADA: M DE CASTRO CONSTRUTORA LTDA- ME, CNPJ N 26.526.623/0001-96, com valor global de, com sede Rua Virgílio Deusdará 381, Centro, São Raimundo Nonato - PI, neste ato, representado pelo seu representante legal CREUSA VITOR DA SILVEIRA CASTRO

OBJETO: Convalidação dos atos administrativos praticados no âmbito do Contrato **CONTRATO CONTRATO N 5000003/2022**, considerando que não houve prejuízo ao interesse público nem a terceiros, e que os defeitos apontados são sanáveis, estando presentes os princípios da boa-fé, segurança jurídica e supremacia do interesse público, cujo objeto é a Implantação de Melhorias Habitacionais para o Controle de Doença de Chagas no município de Caracol/PI.

PRAZO: 24/08/2025 – estendendo – se ate o dia 24/11/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 55 da Lei nº 9.784/1999.

ASSINATURA DO TERMO: 24 de agosto de 2025.

Caracol – PI, Caracol – PI, 24 de agosto de 2025

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **15955295DB02C06**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE FRANCISCO, N° 63 CENTRO,
CEP 64.795-000, CARACOL-PI

PORTARIA Nº. 336/2025.

*Dispõe sobre exoneração para cargo em comissão –
Fiscal de Vigilância Sanitária, no município de
Caracol - Piauí, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **PRISCILA SOUSA SILVA**, inscrita no CPF. sob o nº. **067.***.***-33**, do cargo comissionado de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caracol, Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol - PI, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2025.

RANILETTI CARVALHO Assinado de forma digital por
DE RANILETTI CARVALHO DE
MACEDO:67276849368 Dados: 2025.11.03 09:44:21 -03'00'
RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **15955295DB02C11**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE FRANCISCO, N° 63 CENTRO,
CEP 64.795-000, CARACOL-PI

PORTARIA Nº. 337/2025.

*Dispõe sobre exoneração para cargo em comissão –
Chefe da divisão de transporte escolar, no
município de Caracol Piauí, e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **WILSON ALVES**, inscrito no CPF. sob o nº. **281.***.***-81**, do cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caracol, Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol-PI, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2025.

RANILETTI CARVALHO DE Assinado de forma digital por
MACEDO:67276849368 RANILETTI CARVALHO DE
RANILETTI CARVALHO DE MACEDO:67276849368
Dados: 2025-11-03 09:44:47-0300'
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **15955295DB02C1C**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE FRANCISCO, N° 63 CENTRO,
CEP 64.795-000, CARACOL-PI

PORTARIA Nº. 338/2025.

*Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão –
Coordenador de Recursos Hídricos, no município
de Caracol - Piauí, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **JOANICE SIQUEIRA DE SOUSA**, inscrita no CPF. sob o nº. **350.***.***-53**, para o cargo comissionado de **COORDENADORA DE RECURSOS HÍDRICOS**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Caracol, Estado do Piauí.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol - PI, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2025.

RANILETTI CARVALHO Assinado de forma digital por
DE RANILETTI CARVALHO DE
MACEDO:67276849368 MACEDO:67276849368
Dados: 2025.11.03 09:45:07 -03'00'
RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **15955295DB02C27**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23
ENDEREÇO: PRACA PADRE FRANCISCO, N° 63 CENTRO,
CEP 64.795-000, CARACOL-PI

PORTARIA Nº. 339/2025.

*Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão –
Chefe de atendimento ao público, no município de
Caracol - Piauí, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **TATIANE LOPES REIS**, inscrita no CPF. sob o nº. **038.***.***-62**, para o cargo comissionado de **CHEFE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração do Município de Caracol, Estado do Piauí.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol - PI, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2025.

RANILETTI CARVALHO Assinado de forma digital por
DE RANILETTI CARVALHO DE
MACEDO:67276849368 Dados: 2025.11.03 09:45:23 -03'00'
RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito Municipal